Certificado digitalmente por:
ANDREA RUSSAR RACHEL

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA

Direção de Fórum da Comarca de Carlópolis

PORTARIA Nº 4/2026 - CAR-DF

A Doutora ANDREA RUSSAR RACHEL, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso XV, do Código de Normas do Foro Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça e Ofício-Circular 157/2014,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento de **LILIAN CRISTIANE DE MELLO GREGUER**, responsável da(o) **Ofício Distribuidor da Comarca de Carlópolis**, tendo em vista férias regulamentares a que tem direito referente ao ano de 2020, pelo período de **15/01/2026** a **23/01/2026**, durante o qual responderá ELAINE CRISTINA DA SILVA, cuja homologação da indicação/nomeação/designação deu-se através da Portaria nº 03/2022, datada de 21/01/2022.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Carlópolis, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2026.

ANDREA RUSSAR RACHEL

Diretora de Fórum